



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sigla da Unidade:	Departamento/Coordenação Acadêmica:	Nº do Edital UFBA:	Nº do Edital Interno:
FFCH	Filosofia	01/2021	01/2021
Área de Conhecimento:		Regime de Trabalho:	Nº de Vagas:
Filosofia Geral		[<input checked="" type="checkbox"/>] 20h [<input type="checkbox"/>] 40h	3 (três)

RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (*)

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviações	Pontuação	Classificação	Resultado Final		
			APR	REP	AUS
Nara Miranda de Figueiredo	9,68	1 ^a	X		
Paulo Eduardo Bodziak Junior	9,65	2 ^º	X		
Camila de Souza Ezídio	9,12	3 ^a	X		
Pedro de Souza Rodrigues Neto	8,72	4 ^º	X		
Ana Claudia Lopes Silveira	8,61	5 ^a	X		
Danilo Fraga Dantas	8,44	6 ^a	X		
André Luiz de Almeida Lisbôa Neiva	8,05	7 ^a	X		
Constância Barahona	**	-		X	
Alysson Vasconcelos Lima Rocha	**	-		X	
Francisco de Assis Silva	**	-		X	
Felipe Castelo Branco Medeiros	**	-		X	
Cassiana Lopes Stephan	**	-		X	

(*) Preencher conforme ponto de corte definido no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 (anexo).

(**) Candidatos reprovados na primeira etapa.

Legenda: APR – Aprovado REP – Reprovado AUS – Ausente

COMISSÃO EXAMINADORA

Nome		Assinatura
1º Examinador(a)	Pedro Augusto da Costa Franceschini	(eletrônica)
2º Examinador(a)	Mariana de Almeida Campos	(eletrônica)
3º Examinador(a)	Roberta Magalhães Miquelanti	(eletrônica)

11 de fevereiro de 2021

Prof. Daniel Tourinho Peres

.....
Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)



Transcrição do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019:

...
“Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

§ 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

§ 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.”

ANEXO II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019

QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas



Emitido em 11/02/2021

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11/2021 - DFIL/FFCH
(12.01.56.20)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/02/2021 09:00)

DANIEL TOURINHO PERES
CHEFE
1083320

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 15:09)

MARIANA DE ALMEIDA CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1688754

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 15:02)

ROBERTA MAGALHAES MIQUELANTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1728816

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 14:58)

PEDRO AUGUSTO DA COSTA FRANCESCHINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1158018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **d7e4c22f78**